



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 - Osório/RS
CEP: 95.520-000 - Telefone: (51) 3601.3500 - E-mail: extensao@osorio.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021

A Diretora-geral do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Extensão e Auxílio de Apoio Institucional à Extensão, destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus* Osório do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R \$200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e de R \$100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Estão previstos R \$15.600,00 (quinze mil reais) destinados às bolsas de extensão.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

2.2.1. Estão previstos R \$9.900,00 (nove mil e novecentos reais) para Auxílio Institucional à Extensão (PAIEX), conforme o Plano de Ação 2021 do IFRS Campus Osório.

2.2.2. Havendo eventual disponibilidade de recursos, o valor máximo do auxílio por projeto de extensão será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), respeitando os limites máximos previstos no Anexo II da Resolução Consup nº009/2021.

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE do Campus, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2.5 Os coordenadores dos programas/projetos devem solicitar o PAIEX, definindo valores e itens na submissão do projeto/programa, enviando a documentação pertinente.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SIEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufrj.br>, diretamente no Edital IFRS Nº 57/2020 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 5.8.2 do EDITAL IFRS Nº 18/2021– Auxílio Institucional à Extensão 2021, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço: projetoextensao@osorio.ifrs.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 - Osório/RS
CEP: 95.520-000 - Telefone: (51) 3601.3500 - E-mail: extensao@osorio.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

3.3 No caso de uma mesma proposta ser contemplada em diferentes editais de auxílio à Extensão no âmbito do IFRS (Reitoria e *Campus*), caberá ao(à) coordenador(a) optar por receber o auxílio (PAIEX e/ou PIBEX) referente apenas a um edital.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do EDITAL IFRS N° 18/2021 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021	18/03/2021
2. Publicação do EDITAL COMPLEMENTAR N° 05/2021	30/03/2021
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 5.8.2 do EDITAL IFRS N° 18/2021– Auxílio Institucional à Extensão 2021, para o e-mail projetoextensao@osorio.ifrs.edu.br	Até 16/04/2021
4. Divulgação preliminar das propostas homologadas	20/04/2021
5. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente via formulário)	Até 20/04/2021
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	22/04/2021
7. Resultado final das propostas homologadas	Até 23/04/2021
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>	A partir de 23/04/2021
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	21/05/2021
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	22/05/2021
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	01/06/2021
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	01/06/2021
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/06/2021
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção de Extensão	De 28 a 30/06/2021
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 11/10/2021
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio	Até 01/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Direção de Extensão
Rua Santos Dumont, 2127 - Osório/RS
CEP: 95.520-000 - Telefone: (51) 3601.3500 - E-mail: extensao@osorio.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

18. Prazo final de execução da ação	Até 31/12/2020
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação	Até 31/12/2021

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO

5.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item 10 do Edital IFRS Nº 57/2020 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2020.

Osório, 30 de março de 2021.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus* Osório do IFRS
Portaria nº 155/2020